

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - RESOLUÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59
MESA DIRETORA



TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA**, composta pelos Vereadores Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, Silvana Fábio Sérgio da Silva e Silvana Carlos da Silva, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **PROMULGOU** a Resolução nº. 003/2025, que “Cria a **PROCURADORIA DA MULHER** na Câmara Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências”, em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, durante a Sessão realizada em oito de outubro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Presidente

Fábio Sérgio da Silva
1º Secretário

Silvana Carlos da Silva
2ª Secretária

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 67873871

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - RESOLUÇÃO



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Cria a PROCURADORIA DA MULHER na Câmara Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente, com fundamento no art. 152 do Regimento Interno.

Faz saber que a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher tem por finalidade promover a efetiva defesa dos direitos das mulheres, sua participação na vida social, profissional, acadêmica e política, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra mulheres, sendo as respectivas competências e regras de funcionamento estabelecidas na forma desta Resolução.

Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV- Fomentar a participação e representação das mulheres na política;

V- Promover e implementar campanhas educativas, seminários e palestras referente a temática de gênero no âmbito municipal;

Art. 4º. A Procuradoria da Mulher será composta por 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e 2 (duas) Procuradoras-Adjuntas, serão designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 1º. As funções de Procuradora Especial da Mulher e de Procuradora-Adjunta serão, preferencialmente, exercidas por vereadoras em efetivo exercício do mandato.

§ 2º. Na ausência de número suficiente de vereadoras, o Presidente poderá designar servidoras da Câmara Municipal para exercer as funções de Procuradoras-Adjuntas.

§ 3º. A Procuradora-Adjunta substituirá a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos, afastamentos e vacâncias, bem como colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 4º - Somente será admitida a participação de vereadores do sexo masculino quando inexistirem vereadoras em exercício na Câmara Municipal.

Art. 5º. As vereadoras e/ou servidoras designadas para exercerem as funções de Procuradora Especial da Mulher e de Procuradoras-Adjuntas permanecerão percebendo seus respectivos subsídios e/ou remunerações, não lhes sendo devido qualquer acréscimo pecuniário em razão do exercício dessas funções.



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



Art. 6º. Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Casa legislativa.

Art. 7º. O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Boa Saúde/RN, 27 de agosto de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Presidente

Fábio Sérgio da Silva
1º Secretário

Silvana Carlos da Silva
2ª Secretária

Publicado por:
Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 60722736

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dez horas) do dia 01 de outubro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, José Ivanaldo Pinheiro, Antônio Olegário Leonez Filho, Richard Ítalo Melo da Silva, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, o qual assim dispõe: "Porque sou eu que conheço os planos que tenho para vocês — declara o Senhor — planos de fazê-los prosperar, não de causar dano, planos de dar a vocês esperança e um futuro." (Jeremias 29:11-13). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº 247/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal junto a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, a solicitação imediata de manutenção e reposição da iluminação pública da comunidade Baixo Açu reforçando o Requerimento de nº 109/2025 de autoria de todos os vereadores; **Requerimento de nº 248/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores **Richard Ítalo Melo da Silva e Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assuntos:** Requeremos na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo junto a Sec. de Obras, Transporte e Infraestrutura, as devidas providências quanto à pavimentação asfáltica da Rua Maria Pereira das Neves, localizada no Bairro Alto Alegre, tal qual conhecida como "Rua da Chácara de Dr. Eduardo"; **Requerimento de nº 249/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o recapeamento da Rua José Salustiano Olegário, Alto do Rodrigues/RN; **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio a estudantes de nível fundamental no município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências; **Projeto**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

de Lei nº 027/2025, de autoria do **Richard Ítalo Melo da Silva**. Assunto: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Psicossocial Escolar, com a atuação de psicólogos e assistentes sociais em instituições de ensino públicas municipais, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria do **José Itamar dos Santos**. Assunto: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal "Chapeuzinho Vermelho", localizada na comunidade Sítio Estreito, Município de Alto do Rodrigues/RN, que passará a se chamar Escola Municipal Professora Rejane Siqueira Melo da Cunha, e dá outras providências. Encerrada a leitura das proposições apresentadas nesta sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra à Sra. **Widiaane da Silva Santana**, inscrita para fazer uso da tribuna. Com a palavra, a Sra. **Widiaane Silva** relatou a situação vivida pelos moradores das 40 casas pertencentes ao conjunto Hab. Vereador Neó Baracho, em relação à ausência de energia elétrica. A popular explicou que, anteriormente, buscou diálogo com as autoridades locais, sem sucesso, e relatou as dificuldades enfrentadas junto à Prefeitura e à Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN). Informou que, segundo apuração feita por ela e outros moradores, houve um equívoco no pedido encaminhado à COSERN, uma vez que a solicitação contemplou apenas as 320 casas do conjunto, deixando de fora as 40 residências em questão. Acrescentou que, quando procurou esclarecimentos junto à empresa de energia, foi informada de que seria necessária documentação contendo o mapeamento do conjunto e a infraestrutura completa, para que o levantamento técnico pudesse ser realizado nas duas ruas que compõem o setor. Ressaltou que, apesar de a Prefeitura afirmar ter encaminhado os documentos, a COSERN alegou não ter recebido todas as informações exigidas, gerando impasse entre os órgãos e impedindo o atendimento da demanda. A Sra. **Widiaane** destacou ainda que as 40 casas foram entregues no dia 1º de agosto, mas, desde então, os moradores permanecem sem energia elétrica, o que tem dificultado a ocupação das residências, especialmente de famílias com crianças e pessoas com deficiência. Disse que alguns moradores chegam a passar o dia nas casas, mas não podem permanecer à noite pela falta de energia, e que muitos continuam pagando aluguel enquanto aguardam solução. Relatou ter procurado novamente a Prefeitura, sendo atendida por um secretário que lhe apresentou protocolos de envio de documentação, mas, conforme constatou junto à COSERN, os registros não constavam no sistema da empresa. Por fim, a oradora pediu aos vereadores para que intercedam junto ao Poder Executivo, solicitando providências urgentes para a regularização da energia nas 40 casas. Destacou que a distância entre as ruas é pequena, e que bastaria a instalação de uma rede de postes para solucionar o problema. Reforçou o pedido para que a prefeita se sensibilize com a situação e ofereça resposta efetiva à população afetada, encerrando sua fala com agradecimentos. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, que iniciou cumprimentando o público presente, os colegas parlamentares e o Sr. Presidente, destacando a importância da data dedicada aos vereadores, parabenizando-os pelo dia em celebração à categoria. Em seguida, dirigiu-se à Sra. **Widiaane da Silva Santana**, afirmando que havia recebido

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

um documento encaminhado pela Sra. Prefeita, o qual tratava do pedido de ligação da energia elétrica das casas do conjunto Vereador Neó Baracho. Esclareceu que o referido documento fora protocolado no dia 20 de agosto, em Natal, e que, por esse motivo, não constava no sistema da central de Assu, pois esse tipo de registro é utilizado apenas para ligações particulares. O vereador explicou que, no caso de obras públicas ou conjuntos habitacionais, o processo é realizado diretamente na capital, sendo a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) responsável. O parlamentar afirmou que, conforme informações repassadas pela Prefeita, as 40 famílias contempladas continuam recebendo o benefício do aluguel social e, portanto, poderiam aguardar a conclusão das obras e da instalação da energia antes de se mudarem para as residências. Ressaltou, contudo, que compreende as cobranças feitas pelos moradores, considerando legítima a reivindicação por melhorias. O vereador destacou ainda que não tem a intenção de contestar ou descredibilizar os moradores, mas sim esclarecer os fatos com base nas informações oficiais. Disse possuir o documento que comprova o andamento do processo e se colocou à disposição para apresentá-lo a quem desejar conferir. Em sua fala, o parlamentar também alertou quanto à disseminação de informações incompletas ou distorcidas em redes sociais, defendendo que sejam divulgados todos os lados da situação, de forma responsável. Declarou que sua posição é de base do grupo da Prefeita, mas que sua atuação é pautada pela defesa do interesse público e pela transparência. Na oportunidade, o Edil destacou que o que o entristece é a forma como algumas postagens feitas por blogueiros acabam confundindo a população, divulgando informações imprecisas ou distorcidas sobre os fatos. Ressaltou que suas observações não se dirigem contra os moradores, pois é totalmente favorável ao direito de todos terem uma moradia digna e condições adequadas para viver com conforto e segurança. Por fim, o vereador reforçou seu compromisso em acompanhar o caso e pediu paciência aos moradores, assegurando que, de acordo com o documento recebido, a empresa responsável deverá realizar as ligações elétricas nos próximos dias. Aproveitando o ensejo, fez uso da palavra o Sr. Presidente, que iniciou esclarecendo à popular **Widianne** que está ciente da informação trazida pelo Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, referente ao documento mencionado em sua fala sobre a ligação de energia das casas do conjunto habitacional. Ressaltou que a Prefeita esteve, de fato, em reunião no mês anterior, em Natal, com a mesma pessoa que havia facilitado a ligação de energia das 320 casas do conjunto. O Presidente reconheceu que a situação vivenciada pelos moradores é preocupante e afirmou que, embora nem sempre as discussões ocorram em público, o tema vem sendo constantemente debatido com a Prefeita e com o Secretário responsável, na tentativa de solucionar o problema. Explicou que, muitas vezes, os órgãos responsáveis acabam pressionando o Município para que os pagamentos sejam efetuados, citando como exemplo o caso do Conjunto Hab. Ver. Néo Baracho, onde houve necessidade de ação judicial, mas que, graças à interferência da Prefeita, foi possível viabilizar a ligação das 320 unidades. Em seguida, relatou sobre as 40 casas, e destacou a incongruência de haver



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

energia instalada em imóveis vizinhos, enquanto outros continuam sem ligação. Reforçou que o Poder Executivo está empenhado na resolução da situação, mesmo que de forma discreta, mantendo diálogo constante com os órgãos competentes. Por fim, o Presidente esclareceu que evita fazer previsões sobre prazos de ligação, a fim de não criar falsas expectativas na população, reforçando que as providências estão sendo tomadas e que o município permanece acompanhando o andamento do processo junto à COSERN. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que cumprimentou os presentes, os amigos ouvintes, a mesa Diretora e o Sr. Presidente. O parlamentar destacou a importância de se ter informações corretas e completas sobre os processos de ligação de energia, alertando para que não se deixe influenciar por informações imprecisas veiculadas em blogs, que muitas vezes omitem aspectos positivos e divulgam apenas críticas. O Sr. Vereador ressaltou que está comprometido com a defesa dos moradores e com a memória de pessoas que contribuíram para a comunidade, mencionando o exemplo do pai do ex-prefeito **Nixon Baracho**, Ver. **Néio Baracho** (em memória), a quem se referiu como um grande homem. Reforçou que jamais se esquecerá dessas contribuições e afirmou que continuará empenhado em lutar pelos direitos dos moradores, em parceria com a Prefeita. Por fim, o Sr. Vereador **Arlani Silva** esclareceu que os processos de ligação de energia em Natal e em Azul são distintos, sendo que a primeira envolve grandes conjuntos habitacionais, enquanto a segunda se refere a residências particulares. Concluiu sua fala desejando boa noite a todos e agradecendo ao Sr. Presidente pela oportunidade. Logo após, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, que, na oportunidade, parabenizou os colegas vereadores pelo Dia do Vereador. Em seguida, abordou o requerimento que apresentou juntamente com o Sr. Vereador **Richard Ítalo**, solicitando a pavimentação asfáltica da rua próxima à chácara de Dr. Eduardo. O parlamentar também tratou de outro requerimento de sua autoria, que solicita a reforma da Rua José Salustiano Olegário, destacando a importância da intervenção para melhorar a trafegabilidade e a segurança dos moradores dessas vias. O Sr. Vereador, então, se dirigiu à popular **Widianne**, informando que ela pode contar com o apoio dele e dos demais vereadores na tentativa de solucionar o problema da energia nas 40 casas do conjunto habitacional. Esclareceu que essas situações não se resolvem de forma imediata, pois envolvem todo um processo administrativo, mas expressou confiança de que a questão será solucionada. Por fim, agradeceu ao Secretário de Obras pelo acompanhamento e apoio aos trabalhos relacionados às demandas apresentadas, destacando especialmente a manutenção e reforma da estrada que liga a cidade à comunidade Barrocas. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que cumprimentou a Presidente da sessão, a Sra. Vereadora **Kívia Karoline** e todos os colegas vereadores, parabenizando-os pelo Dia do Vereador, assim como todos os vereadores e vereadora de Alto do Rodrigues, e do Brasil que desempenham essa missão muitas vezes árdua e pouco compreendida. O parlamentar expressou a felicidade de estar na Casa Legislativa, destacando sua trajetória de mais de 24 anos de dedicação à vida pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

e seu compromisso em ser um instrumento de serviço e voz para o povo. Ressaltou que busca apresentar requerimentos e propor melhorias à comunidade sempre à luz do bom senso e com foco na melhoria da vida dos cidadãos. Em seguida, associou-se à manifestação da jovem **Widianne**, enfatizando que todos os vereadores estão empenhados em ajudar a população, buscando amenizar os problemas enfrentados pelos cidadãos. Ressaltou que cada vereador possui sua postura e maneira de trabalhar, mas que, sempre que surgem demandas municipais, ele dialoga com os secretários responsáveis e, quando necessário, reporta as situações à Prefeita, destacando a sensibilidade da gestora para resolver os problemas da cidade. O vereador mencionou especificamente o Conjunto Hab. Ver. Néo baracho, citando requerimentos de vários vereadores relacionados à limpeza, coleta de lixo, energia e pavimentação, incluindo a Rua Ednaldo Queiroz, considerada em situação crítica. Reafirmou que a questão da falta de energia nas residências está sendo providenciada pela Prefeita e que as ligações serão instaladas, lembrando que a burocracia existente no país pode atrasar algumas soluções, mas que há confiança na resolução do problema. O parlamentar ainda mencionou outras ações realizadas, como a resolução de problemas de trânsito relacionados a cargas na cidade, reforçando que todas as ações desenvolvidas no município envolvem diálogo, requerimentos e trabalho conjunto dos vereadores com a Prefeita, sempre à luz do consenso e da responsabilidade. Por fim, desejou que Deus ilumine e oriente todos na execução de suas funções e agradeceu à Presidenta pela atenção. Concluída a fala do Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela quisesse fazer uso, não havendo manifestações por parte dos parlamentares. Em seguida, convocou o Vice-Presidente, **José Ivonaldo Pinheiro**, para ocupar a cadeira da Presidência enquanto ele faz uso da tribuna. Em seguida, fazendo uso da tribuna, o Sr. Vereador **José Itamar dos Santos** cumprimentou o Sr. Presidente, os demais vereadores e vereadora, bem como o público presente e os ouvintes. Inicialmente, o parlamentar parabenizou todos os vereadores e vereadora de Alto do Rodrigues e de todo o Brasil, expressando o orgulho de compartilhar o mandato com colegas que considera pessoas dedicadas e comprometidas com o povo. Relatou que, ao longo do tempo, sempre procurou acolher e orientar os novos vereadores que chegam à Casa, transmitindo a experiência adquirida em mandatos anteriores. Declarou, inclusive, que considera os colegas mais jovens como filhos, pelo carinho e respeito que nutre por eles. Na sequência, o Sr. Vereador comentou sobre as matérias veiculadas em blogs e emissoras de televisão, que noticiaram o processo judicial envolvendo a Sra. Vereadora **Kívia Karoline**, manifestando indignação diante do que classificou como perseguição e maldade. Ressaltou que a vereadora foi eleita com 747 votos, em terceiro lugar, e que representa com dignidade a presença feminina na Câmara após oito anos sem uma mulher exercendo mandato legislativo no município. Mencionou ainda que, atualmente, o município conta com duas mulheres em cargos de liderança — uma no Legislativo e outra no Executivo — e questionou os motivos de tamanha perseguição.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

O vereador observou que, mesmo em momentos políticos acalorados do passado, como no período de julgamento do ex-prefeito **Abelardo Rodrigues**, não se viu tanta repercussão nas redes sociais, blogs e emissoras de televisão como ocorreu com o processo da vereadora. Reforçou que não compreende o motivo de tanta divulgação e desejou que Deus continue abençoando o mandato da vereadora, iluminando também os juízes responsáveis pelo julgamento do processo. Em tom solidário, afirmou que, quando ora pelos vereadores da Casa, pede a Deus que nenhum deles perca o mandato, pois todos foram escolhidos legitimamente pelo voto popular. Declarou que sempre torce para que os nove vereadores permaneçam em seus cargos e que, nas próximas eleições, todos possam ser reeleitos. Prosseguindo, criticou as denúncias anônimas, classificando-as como um ato de covardia. Relatou que a denúncia contra a Sra. Vereadora **Kívia Karoline** foi protocolada no Ministério Público exatamente às 14h, mesmo horário em que ela recebia o diploma de vereadora, destacando a pressa e a má intenção por trás do ato. Disse que, ao analisar o conteúdo do processo, percebeu que a acusação era vazia e sem provas concretas, acreditando que a Justiça reconhecerá a inocência da vereadora, pois, segundo suas palavras, "na dúvida, a lei absorve". O vereador também comentou sobre a alegação de vínculo de afinidade, afirmando não compreender como uma convivência breve poderia justificar tal relação. Aproveitando o ensejo, o Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo** solicitou a palavra. O parlamentar iniciou cumprimentando a todos e mencionou que desejava deixar registrado o sentimento de amizade e respeito que deve prevalecer entre os colegas, destacando que, apesar das dificuldades enfrentadas, espera sempre um desfecho positivo para todos. Relatou experiências pessoais de momentos de grande tensão e julgamento, comparando-as, de forma solidária, com o que a Sra. Vereadora **Kívia Karoline** estaria vivendo, ressaltando a importância do apoio e da defesa justa perante processos. Em seguida, o parlamentar destacou a confiança de que a Sra. Vereadora terá sucesso na causa em questão, enfatizando a vitória obtida nas urnas e o reconhecimento popular como sinais de legitimidade. Ressaltou que, apesar da existência de pessoas mal-intencionadas, Deus, em seu tempo, fará justiça, garantindo que Sra. Vereadora permaneça honrando o povo de Alto do Rodrigues como representante na Câmara Municipal. Logo após, solicitou a palavra o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, que fez uso de um minuto para se manifestar acerca da Sra. Vereadora **Kívia Karoline**. O parlamentar informou que havia enviado mensagem a Sra. Vereadora no dia anterior e externou sua confiança em Deus, afirmando que o mal nunca vencerá o bem nesta terra. Destacou que a Sra. Vereadora teve uma vitória legítima e consagrada nas urnas, reconhecida pelo povo, e manifestou confiança de que os juízes terão a sensibilidade necessária para que ela continue honrando o povo de Alto do Rodrigues como representante nesta Casa Legislativa. O Sr. Vereador ressaltou que, infelizmente, ainda existem pessoas mal-intencionadas — que classificou como "verdadeiros demônios ambulantes" — que vivem de prejudicar outros



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

e fazer denúncias sem fundamento. Porém, enfatizou que a justiça divina, em seu tempo oportuno, julgará corretamente todas as causas, e que confia plenamente na vitória da vereadora na causa que lhe compete. Em seguida, o Sr. Presidente retomou a palavra para compartilhar experiências pessoais vividas em situações de injustiça ocorridas anos atrás, enfatizando que "o que se faz aqui, se paga aqui". Prosseguiu sua manifestação abordando a importância da presença feminina nos espaços de poder, afirmando que apoiará a prefeita durante todo o seu mandato de quatro anos, assim como a Sra. Vereadora **Kívia Karoline**, ressaltando o papel ativo das mulheres na política. Para finalizar reforçou que, embora os vereadores possam atuar em defesa das mulheres e em projetos voltados a elas, como aqueles ligados à Procuradoria da Mulher, nada substitui a representação feminina direta nas cadeiras do Legislativo, que possibilita que as mulheres falem e atuem por si mesmas. Reforçou, portanto, a relevância de se valorizar e apoiar a ocupação de espaços de poder por mulheres. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente retomou a cadeira da presidência e procedeu com a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia o Sr. Vereador **Jocitan Ribeiro** solicitou a dispensa das comissões competentes aos projetos de lei em pauta. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa das comissões competentes, conforme solicitada pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Também na ordem do dia, o Sr. Presidente apresentou um **Requerimento Verbal**, em nome de todos os vereadores, solicitando à Sra. Prefeita Municipal esclarecimentos sobre a situação da energia das 40 casas. Prosseguindo, colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os **Requerimentos de nº 247/2025, 248/2025 e 249/2025**, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Projeto de Lei de nº 025/2025**, do Executivo Municipal, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Projetos de Lei de nº 027/2025 e 028/2025** do Poder Legislativo Municipal, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores; **Requerimento Verbal nº 050/2025** (conforme a sequência dos protocolos), o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **08(oito)** vereadores. Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nas explicações finais, o Sr. Presidente abordou o protocolo referente ao pedido de ligação de energia das 40 casas. Informou que o protocolo de número 80.000.02810 já está em processamento, tratando do pedido encaminhado pela Prefeita, juntamente com o Secretário responsável, para que fossem regularizadas as vias públicas. Esclareceu que a solicitação para registro das vias públicas na conta correspondente foi feita em 31 de agosto de 2025, às 12h49, registrada por meio do ofício nº 142/2025. Ressaltou que todas as providências necessárias já foram solicitadas e que o protocolo se encontra em andamento, referindo-se especificamente às 40 casas do Conjunto Hab. Ver. Néio Baracho, não havendo outros assuntos relacionados a tratar no momento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

demaís membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Ant. Olegário L. Filh.

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

ARLAN AIRIS S. DE LIMA

ARLAN AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antônio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo Melo da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro